

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM (X) NÃO () / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

Item 01 -> Representante Resende F.C, sr. Adão da Silva Maia, doc. 05411970-6;

Item 02 -> Equipe Ferroviário da Villa não apresentou representante;

Item 03 -> Segurança identificado da equipe Resende F.C, sr. Felipe Fidelis de S. Cunha, doc. 30.141.223-5;

Item 04 -> Partido teve atraso de 20 (vinte) minutos para iniciar devido ao atraso da equipe Ferroviário da Villa;

Item 05 -> Logo normal.

Rio, 10 / agosto / 2024

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA